

Decreto Nº 1.184, de 31 de março de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem a Comissão para emissão de Laudo de Avaliação de preço de mercado de imóveis a serem locados pela Administração Pública Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, III e VI da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás determina a apresentação de documentos específicos na formalização dos processos de licitações e contratos;

Considerando que para a formalização de licitação e contratos de locação de imóvel, também é necessária a juntada de laudo de avaliação emitido por comissão nomeada pelo prefeito, composta por profissionais tecnicamente habilitados para tal, conforme disposto no artigo 4º, inciso XIII da I.N. 010/2015, TCM/GO;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída no Município de Catalão a comissão técnica responsável pela emissão de laudos de avaliação de imóvel, composta pelos seguintes membros efetivos:

I – Adriano Naves, inscrito no CPF sob o nº 534.264.796-72;

II – Adriano Patrício Rodrigues de Souza, inscrito no CPF sob o nº 520.482.761-72

III – Donizete de Freitas Martins, inscrito no CPF sob o nº 440.928.491-68;

Parágrafo único. Na ausência desses, ficam designados como suplentes:

I - Rhagnar Lucas Pereira, inscrito no CPF sob o nº 422.329.611-68;

II - Inhorico Pereira da Costa, inscrito no CPF sob o nº 246.802;651-91.

Art. 2º Os profissionais indicados no artigo anterior ficam incumbidos de, conjuntamente, emitirem laudo de avaliação de todo e qualquer imóvel a ser locado pela Administração Pública municipal, notadamente no que concerne ao preço do aluguel praticado no mercado local.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 74, de 04 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, aos trinta e um dias do mês de março de 2022.


ADIB ELIAS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL